



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1161

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1161

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.608, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPORER A BRIGADA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

Maria Luiza Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente e,

- Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.526, de 10 de junho de 2021, que instituiu a Brigada Municipal de Proteção Contra Queimadas e Incêndios Florestais;

- Considerando o Decreto Estadual nº. [56.571/2010](#) (art. 14, inciso V), como ação a ser desenvolvida pelo Município a fim de promover a prevenção, controle, fiscalização e combate aos incêndios em áreas com cobertura vegetal, dispõe-se da nomeação de membros para compor a Brigada de Incêndio.

DECRETA:

Art. 1º - Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física, devem ser treinadas para serem capazes de identificar situações de riscos ou emergência, acionar corpo de bombeiros e combaterem princípios de incêndios.

Parágrafo único - A Brigada Municipal de Proteção Contra Queimadas e Incêndios Florestais do Município de Ipeúna ficará autorizada a realizar cursos de capacitação e participar de palestras, referentes a prevenção e combate a incêndio, e assuntos relacionados a Defesa Civil.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem na Brigada Municipal, na condição de brigadistas voluntários, os seguintes membros:

- João Paulo Aparecido de Lima.....RG nº ***.258.561-*

- José Nivaldo Morato.....RG nº ***.737.816-*

- João Pedro Stein Abdalla.....RG nº ***.332.393-*

- Alessandro Luis Ramos.....RG nº ***.031.565-*

- Eduardo Cadenace.....RG nº ***.351.803-*

Art. 3º - Fica nomeado como responsável pela equipe da Brigada Municipal o servidor João Paulo Aparecido de Lima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 20 DE JUNHO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Atos Administrativos

Editais de notificação

Notificação

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através do setor de fiscalização tributária, NOTIFICA os contribuintes proprietários de trailers que não estão em funcionamento, mas estacionados em praças e vias da cidade, a comparecerem na Prefeitura do Município, localizada na Rua 1, nº 275 - Centro, para regularização de sua situação cadastral relativa ao ALVARA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. O não atendimento desta notificação, implicará nas sanções previstas na legislação municipal vigente. A regularização da situação tem o prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

GUSTAVO GRANJA C. SILVA

Fiscal de Tributos

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 271/2025

Processo Nº 2025/000476.

OBJETO: Aquisição de itens alimentícios destinados a Secretaria de Promoção Social.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 14.841,35 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA: SCOTTON E LEMBO LTDA ME - CNPJ nº 04.003.102/0001-11

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 24/06/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 290/2025

Processo Nº 2025/000502.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota de veículos do município de Ipeúna/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1161

Página 3 de 3

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 2.281,24 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATADA: SEGUROS SURA S. A (CNPJ Nº 33.065.699/0001-27)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 24/06/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

.....